

Olá, discente! Este documento apresenta o cronograma para o estágio curricular obrigatório dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação.

Antes de tudo: você está apto(a) para fazer o estágio curricular obrigatório?

Para se matricular no estágio, você precisa:  
- Ter cursado **Redes de Computadores, Engenharia de Software I, Banco de Dados I**; e  
- Ter, no mínimo, **1950 horas integralizadas** no seu currículo.

Agora, entenda rapidamente alguns termos...

|  |  |
|--|--|
| <b>Normas do Estágio do Curso de Graduação</b>                             | Detalham o processo de estágio para discentes do curso. As normas são encontradas no Anexo V do Projeto Pedagógico do Curso, disponível para download no site do curso, seção "Documentos".                            |
| <b>Estágio curricular obrigatório</b> ou apenas <b>estágio obrigatório</b> | Estágio que você precisa cumprir para se formar. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza 120 horas na atividade <b>COMP0482 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPUTAÇÃO</b> .                                    |
| <b>Estágio não obrigatório</b>   | Estágio opcional que precisa ser feito em empresa conveniada à UFS. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza horas em Atividades Complementares.   |
| <b>Professor(a) orientador(a)</b> ou <b>orientador(a) pedagógico(a)</b>    | Professor(a) do DCOMP que te orientará nas questões pedagógicas e que avaliará o seu estágio.  |
| <b>Supervisor(a) técnico(a)</b>  | Profissional da empresa onde você estagiará e que te supervisionará durante o estágio.   |
| <b>Setores responsáveis pelos estágios</b>                                 | O setor muda a depender do caso (mais detalhes a seguir). Os estágios obrigatórios dos casos 1 e 2 são gerenciados pela Central de Estágios (ceneufs@academico.ufs.br). O caso 3 é gerenciado internamente pelo DCOMP. |

O restante deste documento descreve três formas comuns de cumprir o estágio curricular. Você precisa identificar o seu caso antes de prosseguir:

|               |   |
|---------------|---|
| <b>Caso 1</b> | Discente que vai iniciar um estágio obrigatório.  |
| <b>Caso 2</b> | Discente que está em um estágio NÃO obrigatório e quer transformá-lo em estágio obrigatório.    |
| <b>Caso 3</b> | Discente que está trabalhando na área e quer aproveitar as atividades como estágio obrigatório. |

**IMPORTANTE!**

Você está apto(a) para fazer o estágio obrigatório, mas não encontrou oportunidades? É possível buscar por oportunidades no SIGAA ou pedir ajuda da coordenação de estágio.

**Busca por estágios:**

1. Realize a busca no SIGAA, em **Estágios > Oferta de Estágios > Consultar Oferta de Estágio**;
2. Escolha o estágio de interesse e que esteja relacionado ao seu curso;
3. Após ser aprovado na seleção do estágio, solicite que seja do tipo Estágio Obrigatório;
4. Após a aprovação do estágio no SIGAA, o tempo para a atividade do Estágio Obrigatório será iniciado;

**Necessita de ajuda da coordenação de estágio para encontrar uma oportunidade?** Clique [aqui](#) e preencha o formulário solicitando receber ofertas de estágios.

Já sabe o seu caso? Agora vamos ao cronograma.

**Obs: Os prazos para início e fim de cada etapa são apenas recomendações, NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS. No entanto, eles devem ser cumpridos caso você precise concluir o estágio curricular no período 2023.2 (até 12/04/2024). Em caso de não cumprimento dos prazos, ou exceder o limite de créditos neste período, sua matrícula poderá ser feita no período seguinte.**

O primeiro passo é fazer o registro do estágio, composto pelas etapas 1 e 2.

| Etapa  | Início     | Fim        | O que é preciso fazer?   |
|--|------------|------------|--|
| <b>1. Ambientação às normas do estágio.</b>                |            |            | <p><b>Todos os casos:</b></p> <p>Ler as <b>Normas do Estágio do Curso de Graduação</b>. Elas estão no Anexo V do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, disponível para download no site do curso, seção "Documentos".</p> <p>Ciência da Computação (clique <a href="#">aqui</a>);<br/>Sistemas de Informação (clique <a href="#">aqui</a>).</p>  |
| <b>2. Solicitação da matrícula em estágio obrigatório.</b> | 21/11/2023 | 25/01/2024 | <p><b>Caso 1:</b> você vai iniciar um estágio obrigatório em <b>empresa credenciada à UFS</b>. Caso a empresa concedente não seja credenciada, o primeiro passo é a empresa entrar em contato com a Central de Estágios e solicitar o credenciamento.</p> <p><b>Formulário para solicitação de matrícula no Caso 1 (clique <a href="#">aqui</a>).</b></p> <p><b>IMPORTANTE: O preenchimento do formulário tem como objetivo a análise, validação de pré-requisitos pela coordenação de estágio e solicitação da matrícula na atividade de Estágio Supervisionado em Computação. Leia atentamente as instruções no formulário, anexando o seu histórico do curso (documentação obrigatória).</b></p> <p><b>Obs 1: O tempo contabilizado para a atividade do estágio obrigatório iniciará SOMENTE após a aprovação do estágio no SIGAA.</b><br/><b>Obs 2: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio.</b></p>  |
|  | 21/11/2023 | 25/01/2024 | <p><b>Caso 2:</b> você já está em um estágio NÃO obrigatório e quer transformá-lo em estágio obrigatório. Faça os seguintes passos:</p> <p>1. Solicite à <b>empresa</b> que acesse o perfil no SIGAA e peça um <b>termo aditivo</b> que altere seu estágio para obrigatório. No fornecimento das informações (as mesmas presentes no estágio não obrigatório), caso a empresa deseje, é possível alterar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisor(a) técnico(a), cuja formação mínima é GRADUAÇÃO (pode manter do estágio não obrigatório);</li> <li>- Plano de atividades (pode ser o mesmo plano do estágio não obrigatório);</li> <li>- Carga horária (não pode ser superior a <b>6 horas por dia</b>);</li> <li>- Horários (o estágio <b>não pode ocorrer no horário do curso</b>, pois este é o horário dedicado às disciplinas do seu curso);</li> <li>- Datas de início e fim do estágio obrigatório (devem ser baseadas no número de horas necessárias apresentada nas <b>Normas de Estágio</b>, apresentadas na Etapa 1 deste documento).</li> </ul> <p>2. Solicitar a inserção do termo aditivo, via SIGAA, no processo de estágio do(a) discente.</p> <p>3. Preencher o formulário para solicitação de matrícula em estágio obrigatório, anexando o seu histórico do curso (<b>documentação obrigatória</b>) para validação de pré-requisitos pela coordenação de estágio.</p> <p><b>Formulário para solicitação de matrícula no caso 2 (clique <a href="#">aqui</a>).</b></p> <p><b>Obs 1: O estágio NÃO obrigatório deverá estar cadastrado e ativo no SIGAA. Não são aceitas atividades de estágio já finalizadas, somente estágio que ainda está em vigência.</b><br/><b>Obs 2: O tempo da atividade de estágio obrigatório iniciará SOMENTE quando o termo aditivo de estágio for aprovado no SIGAA.</b><br/><b>Obs 3: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio.</b><br/><b>Obs 4: Ao final do período de 3 meses do estágio obrigatório, caso você continue no estágio, é necessário repetir o mesmo processo para voltar a ser NÃO obrigatório e ser aproveitado em Atividades Complementares.</b></p> |
|  | 21/11/2023 | 25/01/2024 | <p><b>Caso 3:</b> você está trabalhando na <b>área relacionada ao seu curso</b> e quer aproveitar as atividades que serão exercidas durante ESTE PERÍODO como estágio obrigatório. Para isto, preencha o formulário para solicitação de matrícula em estágio, mas antes faça os seguintes passos e providencie as documentações obrigatórias:</p> <p>1. Defina quem será o(a) <b>supervisor(a) técnico(a)</b> no seu trabalho. A formação mínima é GRADUAÇÃO, em área relacionada ao curso.<br/><b>Documentação obrigatória: comprovante de titulação da área</b> (algum diploma ou certificado);</p> <p>2. Preencha e assine o <b>plano de atividades</b> (disponível na página de estágios do DCOMP - <b>documentação obrigatória</b>), em conjunto com o(a) supervisor(a) técnico(a);</p> <p>3. Preencha o formulário de solicitação de matrícula, anexando seu histórico do curso e a documentação que comprove seu vínculo com a empresa (<b>documentações obrigatórias</b>);</p> <p><b>Formulário para solicitação de matrícula no caso 3 (clique <a href="#">aqui</a>).</b></p> <p><b>Obs 1: O vínculo empregatício deverá estar ativo. Não são aceitas atividades de um trabalho finalizado, somente que ainda está em vigência.</b><br/><b>Obs 2: O tempo da atividade de estágio obrigatório iniciará SOMENTE quando o plano de atividades for entregue assinado para a coordenação de estágio.</b><br/><b>Obs 3: A matrícula na atividade de estágio SOMENTE será feita após a validação dos pré-requisitos pela coordenação de estágio.</b></p>  |

Se todos os dados do seu estágio estiverem regulares, você será matriculado(a). Tendo tudo formalizado e aprovado, agora vem o estágio:

| Etapa  | Início     | Fim        | O que é preciso fazer?   |
|--|------------|------------|--|
| <b>3. Execução das atividades (tempo limite de três meses)</b> | 21/11/2023 | 09/04/2024 | <p><b>Todos os casos:</b></p> <p>1. Executar as atividades planejadas para o estágio (<b>200 horas</b>) em até três meses. Você terá mais <b>10 horas</b> de estágio, que correspondem a um tempo para reuniões e elaboração do relatório.</p> |

|                                  |            |            |   |
|----------------------------------|------------|------------|---|
| 4. Elaboração do relatório final | 10/04/2024 | 12/04/2024 | <p><b>Todos os casos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preencher o relatório final (disponível na página de estágios do DCOMP) juntamente com o(a) supervisor(a) técnico(a);</li><li>2. Enviar relatório pronto, contendo o parecer técnico e a sua <b>nota</b>, para a coordenação de estágio do DCOMP.</li></ol> <p>Assim que o coordenador de estágio preencher o parecer no relatório final, ele lançará a nota no sistema e o estágio obrigatório será finalizado. Ao cumprir esse estágio, o(a) discente integraliza 120 horas na atividade <b>COMP0482 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM COMPUTAÇÃO</b>.</p> |
|----------------------------------|------------|------------|---|

Se restarem dúvidas, escreva para a coordenação de estágios do DCOMP: [coordenacao.estagio@dcomp.ufs.br](mailto:coordenacao.estagio@dcomp.ufs.br)